

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

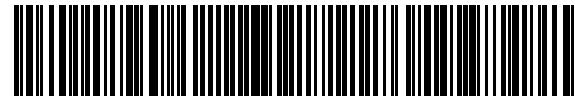
NOVA PROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RUA OITIS, S/N
CHACARAS RIO-PETROPOLIS - 25243-300
DUQUE DE CAXIAS - RJ Fone/Fax: 2121731900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.014.173
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3325 1207 5788 6500 0189 5500 1001 0141 7317 2651 3515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77974687

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.578.865/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HORTI RIOS HORTIFRUTI EIRELI

ENDEREÇO

ESTRADA DOS TRES RIOS, 271 - LOJA A

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

CNPJ / CPF

27.723.125/0001-04

DATA DA EMISSÃO

26/12/2025

BAIRRO / DISTRITO

FREGUESIA (JACAREPAGUA)

22755-001

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/12/2025

CEP

RJ

2124367867

87359433

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:30:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 06/01/2026
Valor R\$ 303,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
158,29	31,66	143,04	8,43	0,00	0,00	0,00	4,26	290,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00	19,69	303,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RIO DE JANEIRO COMERCIO E LOGISTICA LTDA	0-Por conta do Rem	ZEM2020	RJ	08.079.293/0001-56	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO	RJ	78120983	

RUA DO ARROZ, 131 - LT17 Q D JPA 23626

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)			8,018	8,018

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
219726	AMENDOIM BRASIL AGTAL 40X100G BASE ST : 92,45 VALOR ST : 5,45 FCP: R\$ 1,30 FCP ST: R\$ 0,54 (D) BcFcp=65,24 pFcp=2,00% vFcp=1,30 pRedBC=45,45% IVA/MVA=41,71% pIcmsSt=20,00% BcIcmsSt=92,45 vIcmsSt=5,45 BcFcpSt=92,45 pFcpSt=2,00% vFcpSt=0,54	20081100	070	5403	UNID	40,0000	2,9900	119,60	0,00	65,24	13,05		20,00	
219727	AMENDOIM SALGADO AGTAL 40X100G BASE ST : 50,59 VALOR ST : 2,98 FCP: R\$ 0,71 FCP ST: R\$ 0,30 (D) BcFcp=35,70 pFcp=2,00% vFcp=0,71 pRedBC=45,45% IVA/MVA=41,71% pIcmsSt=20,00% BcIcmsSt=50,59 vIcmsSt=2,98 BcFcpSt=50,59 pFcpSt=2,00% vFcpSt=0,30	20081100	070	5403	UNID	16,0000	4,0900	65,44	0,00	35,70	7,14		20,00	
990026022	BALAS DE GELATINA URSINHOS DE OURO 18X50G FCP: R\$ 0,59 BcFcp=29,36 pFcp=2,00% vFcp=0,59 pRedBC=45,45%	17049020	020	5102	CX UN	1,0000 18,0000	53,8200 2,9900	53,82	0,00	29,36	5,87		20,00	
2001094	MENTOS WILDSPEARMINT 14P-37,5GX16STX24DP FCP: R\$ 0,34 BcFcp=16,91 pFcp=2,00% vFcp=0,34 pRedBC=45,45%	17049020	020	5102	DP UN	1,0000 16,0000	31,0000 1,9375	31,00	0,00	16,91	3,38		20,00	
223009	PACOCAS AGTAL RET CX C/12DPX8X20G BcFcp=0,18 pFcp=2,00% vFcp=0,00 pRedBC=45,45%	17049090	020	5102	DP UN	1,0000 8,0000	0,3300 0,0413	0,33	0,00	0,18	0,04		20,00	
215505	PACOCAS ROLHA EMBALADA POTE 6X50X15G FCP: R\$ 0,22 BcFcp=10,90 pFcp=2,00% vFcp=0,22 pRedBC=45,45%	17049090	020	5102	UNID	1,0000	19,9800	19,98	0,00	10,90	2,18		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: SIGLA: KLN PEDIDO:971769 CODIGO VENDEDOR:PABLOF ROTA:501 - JACAREPAGUA
ROTEIRO:257892 END. ENTREGA:ESTRADA DOS TRES RIOS, 271 - LOJA A, FREGUESIA
(JACAREPAGUA), , RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22755-001 COND. PGTO:7 DIAS CONSUMO
CLIENTE:56016 FCP:3.16 FCP ST:0.84|SO ACEITAMOS RECLAMACAO NA ATO DA
ENTREGA|PROCON/RJ,TEL: 151 END. RUA DA AJUDA, N 5/18 AND CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ,CEP:
20040-000, ALERJ,TEL: 0800 282 7060-END: PALACIO TIRADENTES RUA PRIMEIRO DE MARCO,S/N
PRACA XV RIO DE JANEIRO,CEP: 2001|DISPENSA DE EMISSAO DE CT-E, CONFORME DECRETO
44584/14,|NAO EFETUAR PAGAMENTO DE BOLETO ENVIADO POR EMAIL|(D) CONF LEI 9.025/2020
REGULAMENTADA PELO DEC. 47.437/2020 MIGRACAO AUTOMATICA SEGUNDO ART. 9 DEC ART. 16
DA LEI |

RESERVADO AO FISCO